

政府總部輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

聲 明

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項的規定，政府總部輔助部門以不具期限的行政任用合同任用的第一職階特級行政技術助理員黃亞麗，因達年齡上限，自二零一七年十月六日終止職務。

二零一七年九月二十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Declaração

Para os devidos efeitos, se declara que Vong A Lai Maria Cristina, provida por contrato administrativo de provimento sem termo, cessa as funções de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, por limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea I), da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em 6 de Outubro de 2017.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 26 de Setembro de 2017. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

行政法務司司長辦公室

第 18/2017 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席戴祖義或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“華聯創基建築工程有限公司”簽署《氹仔亞利雅架圓形地新污水泵站建造工程合同附註》。

二零一七年九月二十日

行政法務司司長 陳海帆

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 18/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no averbamento do contrato da «Obra de Construção da Nova Estação Elevatória de Águas Residuais na Rotunda Ouvidor Arriaga, Taipa», a celebrar com a «AD & C Engenharia e Construções Companhia Limitada».

20 de Setembro de 2017.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

第 19/2017 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席戴祖義或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“吳淦記建

Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 19/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os